

**MUNICIPIO DE IVOTI**

Cnpj: 88.254.909/0001-17
Telefone: (51)35638800
Email:
Endereco: AV PRESIDENTE LUCENA 3527
Cidade: IVOTI
Cep: 93900-000
Estado: RS

Dados do Processo

Ano / Número: 2020/4727 Data Abertura: 11/08/2020

Dígito Verificador: 1399

Site para
acompanhamento:

Origem: Balcão

Descrição: Plano de trabalho: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas famílias através do Centro Dia.

Assunto: DIVERSOS

Destino: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dados do Requerente

Requerente: ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPC DE IVOTI APAE **CNPJ:** 90.834.425/0001-99

Telefone: (00)35633795

Rua: RUA BENTO GONÇALVES

Numero: 759

Bairro: FARROUPILHA

Cidade: IVOTI

CEP: 93900-000 E-mail: ivotiapae@gmail.com

Dados do Solicitante

Solicitante: ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPC DE IVOTI APAE **CNPJ:** 90.834.425/0001-99

Telefone: (00)35633795

Rua: RUA BENTO GONÇALVES

Numero: 759

Bairro: FARROUPILHA

Cidade: IVOTI

CEP: 93900-000 E-mail: ivotiapae@gmail.com



APAE IVOTI

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE IVOTI

Rua Bento Gonçalves, 759 - Bairro Farroupilha - CEP 93900-000 - IVOTI - RS - CNPJ 90.834.425/0001-99

Fones: (51) 3563.3795 e (51) 9966.3051

E-mail: ivotiapae@gmail.com

ANEXO
I

Plano de Atendimento / Trabalho

O QUADRO 1 É IGUAL PARA PLANO DE TRABALHO E PLANO DE ATENDIMENTO

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivoti – APAE IVOTI		CNPJ 90.834.425/0001-99	
ENDEREÇO Rua Bento Gonçalves, Nº 759, Bairro Farroupilha			
CIDADE Ivoti	UF RS	CEP 93900-000	DDD/TELEFONE 51 3563-3795
CONTA CORRENTE 06.000825.3-7	BANCO 041	AGÊNCIA 0232	PRAÇA DE PAGAMENTO Ivoti
NOME DO RESPONSÁVEL Irene Rosany Mieth Rubenich			CPF 445.723.100-25
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/RS	CARGO Presidente	FUNÇÃO Presidente	
ENDEREÇO Rua Senador Alberto Pasqualini, Nº 465, Harmonia			CEP 93900-000

O QUADRO 2 É IGUAL PARA PLANO DE TRABALHO E PLANO DE ATENDIMENTO

2 - OUTROS PARTÍCIPES (INTEGRA O PLANO DE ATENDIMENTO E O PLANO DE TRABALHO)

NOME	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	CEP

O QUADRO 3 É DENOMINADO "DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO", QUANDO SE TRATAR DE PLANO DE ATENDIMENTO, OU "DESCRIÇÃO DO PROJETO", QUANDO SE TRATAR DE PROJETO.

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO (INTEGRA O PLANO DE ATENDIMENTO)

TÍTULO DO PROGRAMA/AÇÃO Serviço de Proteção Especial para pessoa com deficiência e suas famílias através do recurso extraordinário do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social (Suas) aos Municípios - Portaria 378/2020 , para ações de combate ao COVID - 19	PERÍODO DE EXECUÇÃO Início: agosto/2020 Término: dezembro/2020
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas famílias através de Centro Dia.	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO A APAE Ivoti está regularmente registrada no Cadastro Nacional do SUAS (CADSUAS) e possui certificação das entidades beneficentes de assistência social (CEBAS) com atuação nas áreas de assistência social, educação e saúde, ofertando atendimentos às pessoas com deficiência intelectual e múltipla em todos os ciclos de vida. Atende principalmente, àquelas com dependência, seus cuidadores e ou familiares. A Apae, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais está caracterizada como <i>Centro Dia</i> (MDS, 2014, p. 39) ¹ e executa o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, vinculado a Proteção Social Especial de Média Complexidade. Com o propósito de contribuir com uma perspectiva inclusiva, a Apae Ivoti busca consolidar o princípio da intersetorialidade, o novo paradigma para a gestão pública, uma vez que o objetivo visado é promover a inclusão social ou melhorar a qualidade de vida, resolvendo os problemas concretos que incidem sobre as pessoas com deficiência. <i>O que Aldaíza Sposati tem chamado de atender a necessidade e não o necessitado</i> (MDS, 2005, p. 44) ² . Assim, dialoga com as Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social a partir dos equipamentos que atendem a população da cidade de Ivoti, a saber: Escolas, Centro de Referência da Assistência social (CRAS), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Unidade Básica de Saúde (UBS), Conselho Tutelar, Conselhos Municipais de Saúde, Assistência Social, da Criança e do Adolescente, da Pessoa com Deficiência, do Idoso e da Educação, bem como com o Fórum de Ivoti. O repasse do recurso emergencial, vinculado a Portaria nº 378, de 7 de maio de 2020 do Ministério da Cidadania, fortalecerá o projeto institucional da Apae Ivoti, devendo custear as despesas de Recursos Humanos. Tem a finalidade de contribuir com uma intencionalidade maior, do município, que deverá ser a de <i>aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da COVID-19</i> conforme preconizado no Art. 2º da referida Portaria. Por consequência a APAE Ivoti poderá garantir a manutenção das suas ofertas, buscando atender as seguranças de acolhida, de convívio familiar, comunitária, social e desenvolvimento da autonomia, conforme previsto na Tipificação do	

¹ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação Nacional dos serviços Socioassistenciais. Brasília, 2014.

² Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004. Norma Operacional Básica NOB/SUAS, Brasília, 2005.

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. Assim, este plano de trabalho buscará atender as orientações técnicas desenvolvendo as ações diretas com as pessoas com deficiência e seus cuidadores e ou familiares nas modalidades presencial e remota.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO (INTEGRA O PLANO DE TRABALHO)

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO Início: Término:
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO	

O QUADRO 4 É DENOMINADO "CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO" QUANDO SE TRATAR DE PLANO DE TRABALHO OU SIMPLEMENTE "METAS", QUANDO SE TRATAR DE PLANO DE ATENDIMENTO

4 - METAS (INTEGRA O PLANO DE ATENDIMENTO)

Nº	DESCRIÇÃO POR TIPO DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE/ CLIENTELA	ESTIMATIVA DE CUSTO	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ações de acompanhamento e orientação familiar (cuidadores) através de grupos, visitas domiciliares e outros atendimentos particularizados.;	50	1ª à 5ª R\$ 6.421,68	R\$ 32.108,40
02	Diálogos permanentes entre os profissionais da Apae e com a rede intersetorial da cidade;			
03	Grupos de Convivência Intergeracional;			
04	Oficina de Marcenaria e Teatro;			
05	Projeto Sustentar: produção de mudas;			
06	Grupo Mercado de Trabalho.			
TOTAL GERAL		50	R\$ 6.421,68	R\$ 32.108,40

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
(META, ETAPA OU FASE) - INTEGRA O PLANO DE TRABALHO.**

META	ETAPA OU FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO

O QUADRO 5 É DENOMINADO "CAPACIDADE INSTALADA", QUANDO SE TRATAR DE PLANO DE ATENDIMENTO, E "PLANO DE APLICAÇÃO", QUANDO SE TRATAR DE PLANO DE TRABALHO

**5 - CAPACIDADE INSTALADA (INTEGRA O PLANO DE ATENDIMENTO)
(Recursos Materiais - Humanos)**

ESPECIFICAR INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA A SER UTILIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ETC.

Instalações:

- *Prédio com salas de atendimentos (estimulação precoce, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e serviço social), banheiros adaptados (04), espaço de convivência, cozinha experimental, depósitos (02); direção, sala de espera e secretaria;
- * Prédio com área de lazer, banheiros adaptados (02), cozinha, lavanderia e refeitório;
- * Prédio com complexo de hidroterapia/atividades aquáticas (banheiros, piscina e vestiários), sala multiuso e sala dos professores;
- * Prédio com banheiro adaptado, sala de artes, sala de informática e biblioteca, sala multiuso e sala de teatro;
- * Prédio com sala para marcenaria e trabalho artesanal em madeira;
- *Prédio para sala de atividades relacionadas à capacitação profissional e estufa;
- *Salão Social utilizado para atividades múltiplas: reuniões de associados, grupo de mães, reuniões com familiares, formação para a comunidade interna e externa, etc.
- * Prédio do Brechó Solidário (administrado por voluntárias).

Quadro de funcionários

PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Assistente Social	10h30 (Regime CLT)
Auxiliar administrativo	10h (Regime CLT)
Coordenadora Pedagógica	04h (Regime CLT)
Diretora	24h (Regime CLT)
Educadora Social - Informática	07h30 (Regime CLT)
Educadora Social – Monitora	24h (Regime CLT)
Faxineira	29h30 (Regime CLT) – parcial SUAS
Fisioterapeuta	19h (Regime CLT)
Fisioterapeuta	08h (Regime CLT)
Fonoaudióloga	12h (Regime CLT)
Fonoaudióloga	06h (Regime CLT)
Instrutor de Marcenaria	08h (Regime CLT)
Merendeira	36h (Regime CLT)
Professora de Música	11h (NF- PJ)
Pedagoga	15h (Regime CLT)
Pedagoga	15h (Regime CLT)
Pedagoga	24h30 (Regime CLT)
Professor de Educação Física	22h30 (Regime CLT)
Psicóloga	15h (Regime CLT)
Psicóloga	08h30 (Regime CLT)
Secretária	34h (Regime CLT)
Terapeuta Ocupacional	22h30 (Regime CLT)
Zelador	36h (Regime CLT)

Quadro de Profissionais que recebem recursos da Média Complexidade

De acordo com as Resoluções do CNAS nº 9, de 15 de abril de 2014 que trata dos profissionais de nível fundamental e médio dos serviços socioassistenciais e de nº 17 que trata dos profissionais de nível superior dos referidos serviços, fazem parte dos profissionais da instituição pagos pelos recursos da Média Complexidade do SUAS.

PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Assistente Social	10h30 – parcial SUAS
Faxineira	29h30 – parcial SUAS
Psicóloga	15h – parcial SUAS
Terapeuta Ocupacional	22h30 – parcial SUAS

5 - PLANO DE APLICAÇÃO - INTEGRA O PLANO DE TRABALHO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
TOTAL GERAL				

O QUADRO 6 É IGUAL PARA PLANO DE ATENDIMENTO E PLANO DE TRABALHO

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
(INTEGRA O PLANO DE TRABALHO E O PLANO DE ATENDIMENTO)

CONCEDENTE – Pagamentos Mensais

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
50						

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
50		6. 421,68	6. 421,68	6. 421,68	6. 421,68	6. 421,68

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

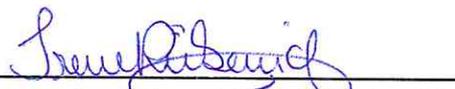
O QUADRO 7 É IGUAL PARA PLANO DE ATENDIMENTO E PLANO DE TRABALHO

7 - DECLARAÇÃO
(INTEGRA O PLANO DE ATENDIMENTO E O PLANO DE TRABALHO)

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Ivoti, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com esta Prefeitura, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas em seu orçamento, na forma deste Plano de Atendimento (Plano de Trabalho).

PEDE DEFERIMENTO

Ivoti-RS, 07 de agosto de 2020.



Irene Rosany Mieth Rubenich
Presidente APAE IVOTI

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMAS - IVOTI/RS**

ATA nº. 212/2020

1 Aos onze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se em
2 reunião ordinária realizada de forma online através da plataforma MEET, os
3 seguintes Conselheiros do COMAS: Adriani Faria, Rodrigo Sasso Rodrigues,
4 Roberta Martins Würzius, Denise Rodrigues da Silva, Sara Lamb Bohn, Roberto
5 Ferreira Limeira, Marine Aoto Golfetto e também como convidada a Diretora da
6 APAE, Marliese Christine Simador Godoflite. A reunião seguiu as seguintes pautas:
7 1) Leitura e aprovação da ata 211/20; 2) Indicação de nomes para novos
8 conselheiros; 3) Apresentação do Plano de Trabalho da APAE para utilização dos
9 recursos da Portaria nº378 de 7 de Maio de 2020 do Ministério da Cidadania e
10 informações sobre utilização do recurso da portaria nº369 de 20 de Abril de 2020 do
11 Ministério da Cidadania; 4) Aprovação do COMAS do Plano de Ação para utilização
12 do recurso portaria nº369 na compra de um computador para o Centro de Referência
13 de Assistência Social – CRAS; 5) Resolução do CEAS nº 10/2020 sobre Parâmetros
14 nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social,
15 bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos
16 Conselhos de Assistência Social; 6) Assuntos gerais. 1) Iniciou-se com a leitura da
17 ata da reunião anterior, aprovada por unanimidade por todos os presentes. 2) Ficou
18 pendente a indicação dos nomes dos novos conselheiros. Sobre os nomes da
19 paróquia para composição do Conselho, o representante da paróquia Sr. Roberto
20 afirma que os nomes já estão definidos e serão encaminhados via ofício para o e-
21 mail do CRAS. 3) Sra. Adriani passa a palavra a Sra. Marliesi, que apresentou o
22 plano de trabalho da APAE, considerando as portarias nº 369 e nº 378. Sobre a
23 portaria nº 378, um dos recursos repassados pelo governo é um recurso para média
24 complexidade, por isso a APAE se enquadra para utilização do mesmo, pois eles
25 prestam estes serviços para o Município de Ivoti. A portaria nº 378 vem como
26 recurso extraordinário, e parte dos recursos humanos da APAE serão pagos com
27 esse recurso, assim dando continuidade no atendimento de média complexidade. O
28 Plano de Trabalho foi previamente compartilhado no grupo de whatsapp para os
29 membros do COMAS. Conforme Sra. Marliese este plano tem por objetivo ampliar o

30 amparo para pessoas com deficiências, nas modalidades presencial e remota, no
31 enfrentamento ao COVID-19. Sra. Marliese citou os projetos Sustentar e de
32 Marcenaria, que seguem com atividades nesse formato remoto. Ela afirmou que a
33 Saúde e Assistência Social são serviços essenciais, por isso a APAE seguirá com
34 seus serviços, garantindo aos beneficiários o acesso às políticas públicas. O recurso
35 da portaria nº378 já está disponível na conta do Município de Ivoti, no total de R\$
36 32.108,40. Sobre o recurso da portaria nº 369 ainda estão sendo fechados o
37 relatório e prestação de contas dos valores já utilizados pela APAE na primeira parte
38 do projeto, que foi para aquisição de alimentos. Sra. Roberta elogia o plano de
39 trabalho da APAE. Empenhos das compras dos Equipamento de Proteção Individual
40 – EPIs, um dos eixos do recurso portaria nº369, foram compartilhados também no
41 grupo dos Conselheiros via Whatsapp. Os EPIs já estão sendo utilizados pelos
42 profissionais do SUAS. 4) Roberta apresenta Plano de Ação para utilização do
43 recurso da portaria nº 369, no eixo de vagas de acolhimento. O valor total deste eixo
44 é de R\$4.800,00. O plano prevê a utilização deste valor na compra de um
45 Microcomputador com Tela, no valor R\$ 4.864,00. Ela explicou que a diferença de
46 R\$64,00 será paga com recursos livres do Município de Ivoti. O plano foi aprovado
47 pelos conselheiros por unanimidade. Sra. Marliese agradece a acolhida do grupo e
48 despede, não podendo ficar até o final da reunião em função de outros
49 compromissos. 5) Próximo ponto de pauta foi a portaria do Conselho estadual de
50 Assistência Social, sobre a padronização dos projetos que serão cadastrados no
51 COMAS, e o conselho municipal deverá fazer uma resolução para padronização dos
52 planos de ação das entidades que solicitarem o cadastro no município. Sra. Adriani
53 sugere realizar os ajustes necessários e criar uma plataforma com as informações.
54 Sra. Adriani acrescenta ainda que deverão constar também os documentos com as
55 atas com a posse das diretorias atualizado, conforme a resolução. Sr. Roberto
56 questiona sobre a inscrição, se foi a paróquia ou a Mitra que tem a inscrição. Fica
57 esclarecido que assim como a ASCAR a Mitra tem uma inscrição estadual, e
58 apresenta o plano no município. Ficou definido que a Sra. Adriani irá criar no Google
59 drive um documento para colaboração dos conselheiros sobre a inscrição dos
60 planos de acordo com a Resolução Estadual, para ser apresentado nas próximas
61 plenárias. 6) Por fim os conselheiros discutiram sobre possíveis nomes para
62 composição do Conselho. Sra. Denise irá convidar a controladoria interna do
63 município para a participação na próxima reunião deste conselho, com especial

64 atenção à indicação de nomes das entidades, já que os conselheiros têm dúvidas
65 sobre a deliberação de recursos. Sendo o que se apresenta, concluo a presente ata,
66 que foi lida e aprovada pelos presentes na reunião e assinada por mim secretário,
67 Rodrigo e pela Vice-Presidente do Conselho, Sra. Adriani Faria.